



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5029/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2018, de 16 de outubro de 2018, protocolado em 17 de outubro de 2018, sob nº 5148/2018, do Conselho Municipal do Idoso, solicitando a publicação da Resolução CMI nº 04/2018, de 10 de outubro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, torna pública a Resolução CMI nº 04/2018 de 10 de outubro de 2018, do Conselho Municipal do Idoso – CMI, a qual dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal do Idoso, com o seguinte tema: “Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas”.

Art. 2º. A Pré Conferência acontecerá no dia 03 de dezembro de 2018, às 09 horas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito à Rua Jeronimo Flauzino Barbosa, s/nº (Antigo Barracão da FEPASA).

Art. 3º. A Conferência Municipal do Idoso acontecerá no dia 05 de dezembro de 2018, às 09 horas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO